1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 33.200.698/0001-48

Estrada Boa Esperança, nº 1738, sala 02, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP89.163-506

VANDERLEI ELEOTERIO, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 20/12/1977, CPF nº 901.630.289-15, Carteira de Identidade nº 3210796 órgão expedidor SSP-SC residente e domiciliando na Rua Rafael Rossa, 290, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, CEP 89.163-512. Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** , registrada sob o NIRE 42206756679, com sede na Rua Rafael Rossa, nº 290, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul SC, CEP 89.163-512, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.200.698/0001-48, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO 01 – A sociedade atualiza o endereço e passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Estrada Boa Esperança, nº 1738, sala 02, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP89.163-506.

ALTERAÇÃO 02 – Altera-se a razão social da empresa para **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por resta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1738, sala 02, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul -SC, CEP89.163-506.

CLÁUSULA 3ª – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem o seguinte objeto: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na área da saúde; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e

Assinado digitalmente na ZapSign por
VANDERLEI ELEOTERIO
CPF: 901.630.289-15

ZapSign 56e5a889-4b9e-4567-950b-4837a08764d3. Documento assinado eletronicamente, ©Doant fac: r 0m4e/ 0M4 /P2 022 25 0100- 2:3/280:4061.6e8L3e(iU1T4C.0-603/0200)20.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025 Data dos Efeitos 07/04/2025
Arquivamento 20258302925 Protocolo 258302925 de 07/04/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442945733080208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

comercial; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso hospitalar, médico, odontológico e laboratorial; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (hospitalares); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de outros artigos usados, (cadeiras de rodas , concentradores de oxigênio, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial de manuseio de equipamentos industriais e hospitalares no local do cliente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de engenharia; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (médico, hospitalar, odontológico, laboratorial); Peças e acessórios para cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Caixas térmicas, para uso diversos.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, a saber:

N.	SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
01	VANDERELEI ELEOTÉRIO	20.000	100%	R$ 20.000,00
TOTAL		**20.000**	**100%**	**R$ 20.000,00**

CLÁUSULA 7ª – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retiradas de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **VANDERLEI ELEOTERIO,** individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Assinado digitalmente na ZapSign por
VANDERLEI ELEOTERIO
CPF: 901.630.289-15

ZapSign 56e5a889-4b9e-4567-950b-4837a08764d3. Documento assinado eletronicamente, [illegible]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025 Data dos Efeitos 07/04/2025
Arquivamento 20258302925 Protocolo 258302925 de 07/04/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442945733080208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 11ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - A empresa se enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte) conforme lei complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 16ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO SUL.

Rio do Sul, 03 de abril de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
VANDERLEI ELEOTERIO
CPF: 901.630.289-15
Data: 04/04/2025 10:38:46.683 (UTC-0300)

VANDERLEI ELEOTERIO

ZapSign 56e5a889-4b9e-4567-950b-4837a08764d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025 Data dos Efeitos 07/04/2025
Arquivamento 20258302925 Protocolo 258302925 de 07/04/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442945733080208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 04 Abril 2025, 10:38:47

Status: Assinado
Documento: 1ª ALTERACAO CONTRATO SOCIAL.Pdf
Número: 56e5a889-4b9e-4567-950b-4837a08764d3
Data da criação: 03 Abril 2025, 08:27:57
Criado por: societario@gncont.com.br
Hash do documento original (SHA256): b45bb0ab4d8226f52086d03ac864396b377c9f689864b90aef7799eb83d31135

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

VANDERLEI ELEOTERIO

Data e hora da assinatura: 04 Abril 2025, 10:38:46
Token: 80e6e303-971b-4829-91d8-62a2534da609

Assinatura



VANDERLEI ELEOTERIO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5547988185531

E-mail: vanderlei@dpmed.com.br

CPF: 901.630.289-15

IP: 177.202.248.213

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 56e5a889-4b9e-4567-950b-4837a08764d3, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 56e5a889-4b9e-4567-950b-4837a08764d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025 Data dos Efeitos 07/04/2025
Arquivamento 20258302925 Protocolo 258302925 de 07/04/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442945733080208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258302925

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
PROTOCOLO	**258302925 - 07/04/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42206756679
CNPJ 33.200.698/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025
SOB N: 20258302925

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258302925

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07259857986 - KATE RUBIA GILZ NECKEL - Assinado em 07/04/2025 às 09:41:17

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025 Data dos Efeitos 07/04/2025
Arquivamento 20258302925 Protocolo 258302925 de 07/04/2025 NIRE 42206756679
Nome da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442945733080208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral